

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume em 09.11.21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 97/2021 – LEI Nº 906 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		616	08.244.1002.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPA	110.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		614	08.244.1002.1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
		617	08.244.1002.1113.0000	AQUIS. VEÍC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIP. DIVERSOS - IGD/ SUA	-40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		618	08.244.1002.1115.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINC	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
		624	08.244.1002.1205.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	

SOMA

-110.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 04 de novembro de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.11.04 11:02:21 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA